

ATO COMPLEMENTAR 06/2023 AO EDITAL 01/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA O CONSELHO TUTELAR DE PERDIZES/MG, PARA O QUADRIENIO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes/MG – COMDECAP – no uso de suas atribuições regularmente contidas na Lei Municipal 043/2023, através Da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado conforme Resolução de Nº. 01/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º da Resolução do CONANDA, bem como artigo 19 da Lei Complementar Municipal 043/2023 referente ao numero de candidatos habilitados para concorrer ao Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Perdizes; pela Equipe técnica contratada para aplicação da Avaliação Psicológica e as devidas adequações;

CONSIDERNADO: O número insuficiente de habilitados nas duas primeiras etapas do Processo de Escolha Unificado quadriênio 2024/2028.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 02/2023 do COMDECAP.

RESOLVE:

Art. 1 - ACRESCENTARao Item 12 do Edital 01/2023 do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Perdizes/MG as seguintes etapas:

24 a 26/07/2023	Prazo para Inscrição a ser realizada na Sede dos Conselho Municipais de Perdizes, situada a Rua Josina Laurentina de Oliveira, 151, Bairro Divinéia, das 13:00 as 17:00 horas.
28/07/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
29/07/2023	Avaliação de Conhecimento nos moldes do Ato Complementar 01/2023, a ser aplicada na Sede do CRAS, situada a Rua Antonio tomé de Resende, 339, Bairro Ferreirinha, no horário das 08:00 as 12:00 horas. E divulgação gabarito.
01 a 02/08/2023	Prazo de 2 (dois) dias para o recurso dos candidatos.
03/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
04/08/2023	Realização da Avaliação Psicológica.
07/08/2023	Publicação do resultado da avaliação Psicológica.
08/08 a 10/08/2023	Prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso dos candidatos.
16/08/2023	Publicação da relação dos habilitados ao Processo de Escolha.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERDIZES – MINAS GERAIS

Rua Josina Laurentina de Oliveira, 151, Divinéia, Perdizes/MG

Sala dos Conselhos

E-mail: comdecaperdizesmg@hotmail.com

17/08/2023	Reuniãocomoscandidatoshabilitadosparaorientações acerca das condutas vedadas
17/08/2023	Iníciodeperíododecampanha/propagandaeleitoral
01/09/2023	Divulgaçãodoslocaisdevotação(item9.3)
Até04/09/2023	Convocaçãodos servidores públicos municipais para auxiliar no processo de escolha.
Até04/09/2023	SolicitaçãodeapoioàPolícia Militar.
Até25/09/2023	Reuniãodeorientaçãoaosmesários,escrutinadorese suplentes.
Até29/09/2023	Reuniãocomoscandidatoseseusfiscaisparaorientaçõesa cercadas condutas vedadas no dia da eleição.
1º/10/2023	Eleição(item9.2)
02/10/2023	Publicaçãodoresultadodaapuração(item 10)
03/10a 09/10/2023	Apresentaçãoderecursoreferenteaeleição.
16/10/2023	Publicaçãodadecisãodorecursoreferenteaeleição.
17/10/2023	HomologaçãodoresultadofinalpeloCOMDECAP
10/11/2023	Diplomaçãodosconselheiros eleitos.
Até30/11/2023	Prazo para o Prefeito Municipal nomear os 05(cinco) candidatos mais votados.
Até10/01/2023	Formaçãoinicialdostitularesesuplentes eleitos.
10/01/2024	Posse(item11.3)

JANETE DE OLIVEIRA CARRILHO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028